



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PROJETO DE LEI Nº 1.265 /2021

CÂMARA MUNICIPAL
PRIMAVERA DO LESTE-MT
PROTOCOLO nº 012554
Em 12 / 11 / 21
Comilo h 08:58
FUNCIONÁRIO

Ementa: Dispõe sobre a alteração da Ementa e do Artigo 1º da lei Municipal 1.340 de 21 de Março de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Altera a Ementa da Lei Municipal 1.340 de 21 de Março de 2013.

ONDE LÊ-SE:

~~**Ementa:** Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública do “CENTRO SOCIAL DOM BOSCO” de Primavera do Leste – MT, Inscrição nº 13.397.256/0001-51.~~

LEIA-SE:

Ementa: Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública do “CENTRO SOCIAL DOM BOSCO” de Primavera do Leste – MT, Inscrição nº 15.397.256/0001-51.

Art. 2º – Altera o Artigo 1º da Lei Municipal 1.340 de 21 de março de 2013.

ONDE LÊ-SE:

~~**Artigo 1º** – Fica declarada de Utilidade Pública o “CENTRO SOCIAL DOM BOSCO”, Inscrição nº 13.397.256/0001-51. Com sede na Rua São~~



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

~~José, nº. 37, no Bairro São Cristóvão I, nesta cidade de Primavera do Leste – MT, fundado em 16 de abril de 2012.~~

LEIA-SE:

Artigo 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública o “**CENTRO SOCIAL DOM BOSCO**”, Inscrição nº 15.397.256/0001-51. Com sede na Rua São José, nº. 37, no Bairro São Cristóvão I, nesta cidade de Primavera do Leste – MT, fundado em 17 de abril de 2012.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Primavera do Leste,
Em 12 de Novembro de 2021.



MANOEL MAZZUTTI NETO
VEREADOR (MDB)



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente alteração devido erro material na digitação do projeto que originou a Lei Municipal 1.340 de 2013, especificamente no número do CNPJ e na data de abertura da Associação “Centro Social Dom Bosco”, causando diversos problemas a mesma.

Em face disso, solicito apoio dos demais Edis, no sentido de ser aprovado o presente Projeto de Lei, para que o “Centro Social Dom Bosco”, possa usufruir do reconhecimento de utilidade pública.

Sala das Sessões, 12 de Novembro de 2021.



AUTOR: MANOEL MAZZUTTI NETO
VEREADOR (MDB)